



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 23/08/2017.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reunião das Comissões, reuniu-se a Comissão de Assuntos Fundiários – CAF, para a sexta reunião ordinária, da terceira sessão legislativa, da sétima legislatura. Abertos os trabalhos pela Deputada Telma Rufino, Presidente da CAF, considerando haver quórum com a presença dos Deputados Lira e Sandra Faraj. A presidente da CAF solicita a inclusão extrapauta do Projeto de Lei nº 796, de 2015. O pedido é aceito pelos Deputados Presentes. A Presidente da CAF pergunta aos Deputados se querem fazer algum comunicado. A Presidente da CAF solicita a dispensa de leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária da CAF. O pedido é aceito pelos Deputados presentes. A Deputada Telma Rufino declara lida e aprovada, sem observações, as ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/06/2017. A Deputada Telma Rufino passa a presidência para o Deputado Lira, visando a apreciação de itens de sua relatoria. O Deputado Lira coloca para discussão e votação o item nº 2 da pauta, o Projeto de Lei Complementar nº 120, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera parâmetros de uso e de ocupação do solo do lote único do Trecho 6 do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA da Região Administrativa XXIX e dá outras providências”. O PLC nº 120/2017 foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O Deputado Lira coloca para discussão e votação o item nº 1 da pauta, Projeto de Lei Complementar nº 110, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o instrumento da compensação urbanística para fins urbanos previsto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, e dá outras providências”. Em discussão, a Deputada Sandra Faraj solicita esclarecimentos sobre emendas rejeitadas. O Deputado Robério Negreiros assume sua cadeira na mesa. O Deputado Rafael Prudente também assume sua cadeira na mesa e passa a ler a motivação constante de seu relatório. O Deputado Robério Negreiros contesta a rejeição da Emenda nº 6, justificando que ela aperfeiçoa o projeto. O relator esclarece que a emenda trazia repetição dos termos do projeto. O Deputado Robério Negreiros questiona a ordem em que a matéria está tramitando nas comissões. A Deputada Telma Rufino afirma que o projeto está sendo discutido há mais de dois anos no Poder Executivo e que terá maior celeridade se passar primeiro pela CAF. O Deputado Rafael Prudente solicita a retirada de pauta do PLC nº 110/2017, pedido aceito pelo Presidente da CAF. O Deputado Lira coloca para discussão e votação o item 1 da extrapauta, Projeto de Lei nº 796, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação e manutenção de placas indicativas de endereçamento nos logradouros do Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 999, de 2016, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a instalação de placas de sinalização e dá outras providências”. O PLC nº 796/2015 foi aprovado com 5 votos favoráveis. Não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente da CAF, Deputada Telma Rufino, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião ordinária às quinze horas. Eu Fábio Fuzeira – Secretário da CAF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Excelentíssima Senhora Deputada Telma Rufino, e encaminhada para publicação.


Deputada Telma Rufino
Presidente - CAF